

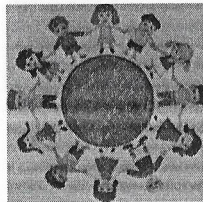
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(GESTÃO 2024/2026).**

No dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: conselheira titular Elizete da Cruz Mendes e suplente Miriam Pereira de Souza, ambas representando o Projeto Arte com Vida – PACOVI; conselheira titular Maria das Graças Coutinho pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança. Pelo **Poder Público**: conselheira titular Regina Conceição do Nascimento Guimarães e a suplente Rosana Ferreira dos Santos Andrade representando o segmento trabalhadores do SUAS, bem como a titular Cristiane Maria do Nascimento com a suplente Dineide Santana de Jesus Paixão representando os trabalhadores do SUAS, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a titular Mariana Scanferla Nunes da Silva e suplente Normeliana Santos Santana; Secretaria Municipal de Educação Sidineide Vidigal Reginaldo conselheira titular, representando a Secretaria Municipal de Saúde o conselheiro suplente Wendel Barreira Rengel, a conselheira suplente Ava Christie Fernandes da Costa Profeta representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não havendo representantes da Secretaria Municipal de

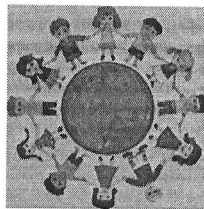


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

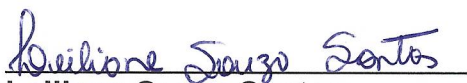
Turismo, a mesma não justificou a ausência. Também esteve presente a Sra. Rosiene Santos Lima, Vereadora, representando o Poder Legislativo Municipal. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Junho; 2. Apreciação do Regimento Interno da Casa da Acolhida; 3. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião ordinária do mês de junho.** Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a por unanimidade, sem ressalvas.** Em seguida, Normeliana apresentou o Regimento Interno da Casa da Acolhida, esclarecendo que o documento não se trata de uma nova proposta, mas sim de uma versão atualizada de uma proposta anterior. Informou também que seria realizada uma leitura compartilhada, solicitando que, caso houvesse ressalvas, estas fossem apontadas para que as devidas alterações pudessem ser feitas. Durante a leitura, os pontos que demandavam revisão foram sendo destacados e discutidos. Ao longo da análise, surgiram algumas sugestões: a presidente Regina sugeriu que os conselheiros colaborassem com o cuidado das crianças da Casa da Acolhida nos dias de formação da equipe, considerando que toda a equipe se ausenta nessas ocasiões e nem sempre há servidores disponíveis. Normeliana complementou, destacando, que o cronograma de formações está sendo acompanhado pelo Ministério Público, e que a participação dos conselheiros contribuiria, também, para uma maior aproximação com o serviço e com as crianças acolhidas. Outra sugestão foi a fixação de um quadro informativo com os nomes dos funcionários e os respectivos plantões. A vereadora Rosiene propôs incluir no regimento a proibição da entrada de crianças com aparelhos celulares na Casa, mesmo que essa já seja uma prática adotada. Após discussão e acolhimento das sugestões e ajustes necessários, Normeliana



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

também pontuou que haverá mudanças na casa, quanto as escalas de trabalho e na forma de produzir e servir os alimentos do serviço de acolhimento. **Em seguida o Regimento Interno da Casa da Acolhida foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.** Em "outros assuntos", foi proposta a alteração do dia das reuniões para a segunda quarta-feira de cada mês, com o objetivo de facilitar a participação de todos. A mudança foi aprovada pelos presentes. Por fim, a presidente Regina sugeriu como ponto de pauta da próxima reunião, que seja realizada a leitura do Plano de Ação e da aplicação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), a fim de que todos compreendam melhor seu conteúdo e finalidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dezesseis horas e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva


Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA

